

Minute nº1

Ref. nº CCMAR/IJ/02/2026

**International call for 1 vacancy for a Junior Researcher (M/F) in the area of
Biological Sciences- 1 Vacancy**

On the 5th day of february of two thousand and twenty-six, at 12.30 hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 19/01/2026 for the call Ref. CCMAR/IJ/02/2026. The meeting was held for the award of a position of a Junior Researcher in the area of Biological Sciences (M/F), of any nationality, including stateless candidates, under an uncertain term employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the research project 101148241 - LIFE23-NAT-PT: Large-scale conservation and restoration of critically threatened seagrass habitat on Atlantic infralittoral sand and coastal lagoons funded by the European Commission and within the RESTOREKELP: Marine forest restoration in exposed coastal waters, Prémio Fundação Belmiro de Azevedo 2025. The jury was composed of Professor Ester Serrão, Full Professor at the Algarve University and group leader at CCMAR (President); Doctor Gareth Pearson, Principal Researcher at CCMAR and group leader (regular member); Doctor Neusa Martins, Auxiliary Researcher at CCMAR (regular member); Professor Emanuel Gonçalves, Associate Professor at ISPA (regular member) and Professor Vanda Brotas, Researcher (and retired Full Professor) at MARE Faculty of Sciences University of Lisbon (regular member) and had the following agenda item: preparation of the call text containing the required profile, evaluation and selection procedure and functioning of the selection panel.

The announcement (in annex) was elaborated and there being nothing further to discuss, the meeting was closed, having previously drawn up these minutes, which, after being read, were unanimously approved by the members of the Selection Committee and will be signed solely by the President, with the full consent of the committee.



Professor Ester Serrão

Annex

Investigador/a Junior (M/F) na área das Ciências Biológicas- 1 VAGA

Referência: CCMAR/IJ/02/2026

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a Investigador/a Junior (M/F) na área das Ciências Biológicas, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, a fim de recrutar e selecionar o melhor candidato/a para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do projeto com a Ref. 01148241 – LIFE23-NAT-PT: *Large-scale conservation and restoration of critically threatened seagrass habitat on Atlantic infralittoral sand and coastal lagoons*, financiado pela Comissão Europeia e no âmbito do projeto RESTOREKELP: *Restauro de florestas marinhas em águas costeiras expostas*, Prémio Fundação Belmiro de Azevedo 2025., nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado como Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

Procuramos um/a investigador/a júnior para desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento nas áreas do restauro de habitats marinhos, cultura e biobanco de macroalgas para aquacultura e ecofisiologia de organismos fotossintéticos.

Espera-se que o/a candidato/a selecionado/a desempenhe as seguintes tarefas:

- a) implementar projetos de restauro em larga escala de macroalgas marinhas;
- b) coordenar uma equipa multidisciplinar no laboratório, em instalações de aquacultura e com mergulhadores.

3. Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).
- Código do Procedimento Administrativo.

- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: É previsto o contrato iniciar a partir de abril de 2026.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas no âmbito do projeto.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração líquida mensal é de 2.351,53 € (TRU 33) acrescido da inclusão no seguro de vida de grupo do CCMAR e da possibilidade de adesão ao seguro de saúde de grupo do CCMAR, com 50% do custo suportado pelo CCMAR e 50% pelo/a colaborador/a.

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 10 de fevereiro de 2026 e término a 27 de fevereiro de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

1. O/A candidato/a selecionado/a deve ser titular do grau de doutoramento em ciências biológicas ou áreas afins.
2. Bons conhecimentos de inglês escrito e falado.
3. Experiência comprovada e conhecimentos técnicos no restauro de macroalgas marinhas, tanto em contexto laboratorial como em campo.
4. Experiência comprovada em ecofisiologia de organismos marinhos fotossintéticos.
5. Experiência de mergulho (nível Dive Master) em mergulho científico e na coordenação de projetos de restauro.

10. Painel de Seleção:

O Painel de Seleção é composto por:

- 1 – Professora Ester Serrão, Professora Catedrática da Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (Presidente);
- 2 – Doutor Gareth Pearson, Investigador Principal no CCMAR e líder de grupo (membro efetivo);
- 3 – Doutora Neusa Martins, Investigadora Auxiliar no CCMAR (membro efetiva);
- 4 – Professor Emanuel Gonçalves, Professor Associado do ISPA (membro efetivo);
- 5 – Professora Vanda Brotas, Investigadora (e Professora Catedrática aposentada) no MARE – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (membro efetiva);
- 6 – Doutor João Neiva, Investigador Auxiliar e líder de grupo no CCMAR (membro suplente);
- 7 – Doutora Elena Varela, *Teaching Fellow* no Trinity College Dublin (membro suplente).

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

CA) Produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (40%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (30%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (29%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de seleção, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de até 3 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*40\% + CB*30\% + CC*29\% + CD*1\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado.

No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do painel de seleção.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o candidato a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o painel de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o painel de seleção reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas e tendo em conta os critérios de avaliação não excedendo 10 000 caracteres.
- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Até 3 artigos escolhidos pelo candidato.
- d) Cópia do certificado de doutoramento.
- e) Contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os requisitos/documentos previstos nos pontos 9 e 13 determina a imediata rejeição da candidatura. Nos termos da lei, a prestação de informações falsas pode ser sancionada.

14. Resultados:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão.

15.2. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

15.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados todos os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao painel de seleção do concurso.

15.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais:

16.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3. O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

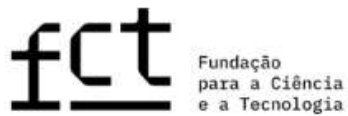
16.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. O CCMAR incentiva a candidatura de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

16.5 O CCMAR incentiva a candidatura de pessoas com deficiência, incluindo com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

16.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de seleção aprovam este edital a 05-Fevereiro-2026.



**Junior Researcher – in the area of Biological Sciences
(F/M) - 1 Position Available**

Reference: CCMAR/IJ/02/2026

The **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** is opening a recruitment and selection process for one position as Junior Researcher (M/F) in the area of Biological Sciences, this position is open to citizens of any nationality, including stateless individuals, under an uncertain term employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the research project 101148241 - LIFE23-NAT-PT: Large-scale conservation and restoration of critically threatened seagrass habitat on Atlantic infralittoral sand and coastal lagoons funded by the European Commission and within the RESTOREKELP: Marine forest restoration in exposed coastal waters, Prémio Fundação Belmiro de Azevedo 2025, according to the following conditions:

1. About CCMAR:

CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) is one of Portugal's leading marine science research centres, rated Excellent in evaluations promoted by the Foundation for Science and Technology (FCT). With a multidisciplinary team, well-equipped facilities, and laboratories, CCMAR engages in core areas such as research, training, business, societal engagement, and collaboration.

2. Summary and Functions:

We are searching for a junior researcher to carry out research and development activities activities in restoration of marine habitats, culture and biobank of seaweeds for aquaculture and ecophysiology of photosynthetic organism.

The selected candidate is expected:

- a) to implement large scale projects of restoration of marine seaweeds;
- b) to coordinate a multidisciplinary team in the laboratory, aquaculture facilities and divers.

3. Applicable Law:

- Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.
- Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29.
- Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current version.
- Decree-Law No. 124/99 of April 20, in its current version (Scientific Research Career By-Laws).
- Administrative Procedure Code.

- Internal Regulation for Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#).

4. Start Date: The contract is expected to start in April 2026.

5. Workplace: Activities will occur at CCMAR (University of Algarve, Faro, Portugal) and other locations necessary for the proposed tasks.

6. Working Hours: 35 hours per week.

7. Monthly Salary: The gross base monthly salary is €2351.53 (TRU 33) plus inclusion in the CCMAR group life insurance policy and the possibility of enrolling in the CCMAR group health insurance, co-financed at 50% by CCMAR and 50% by the employee.

8. Application Period: The application period starts on 10th of February, 2026 and ends on 27th of February, 2026, at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

9. Required Profile:

- 9.1) The selected candidate must have completed a PhD in biological sciences or related areas.
- 9.2) Good knowledge of written and spoken English.
- 9.3) Proven experience in technical knowledge and experience in both laboratory and field restoration of marine seaweeds.
- 9.4) Proven experience in ecophysiology of marine photosynthetic organisms.
- 9.5) Diving experience (Dive Master level) in scientific diving and coordination of restoration projects.

10. Selection Panel:

The selection panel consists of:

- 1 - Professor Ester Serrão, Full Professor at the Algarve University and group leader at CCMAR (President);
- 2 - Doctor Gareth Pearson, Principal Researcher at CCMAR and group leader (regular member);
- 3 - Doctor Neusa Martins, Auxiliary Researcher at CCMAR (regular member);
- 4 - Professor Emanuel Gonçalves, Associate Professor at ISPA (regular member);
- 5 - Professor Vanda Brotas, Researcher (and retired Full Professor) at MARE Faculty of Sciences University of Lisbon (regular member);
- 6 - Doctor João Neiva, Assistant Researcher at CCMAR and group leader at CCMAR (Substitute member);
- 7 - Doctor Elena Varela, Teaching fellow at Trinity College Dublin (Substitute member).

11. Evaluation and Selection Process:

The evaluation will consist of a curriculum assessment (final rating between 0-100).

Admitted applications will be evaluated considering the scientific and curricular path, focusing on the relevance, quality, and up-to-datedness of the following criteria:

CA) Scientific and technological, cultural or artistic production in the last five years considered most relevant by the candidate. The content of the scientific output is more relevant than publication metrics or the publishing entity (40%)

CB) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered by the candidate to be most impactful (30%)

CC) Extension and dissemination activities developed in the last five years, particularly in the context of promoting scientific culture and practices, considered most relevant by the candidate (29%)

CD) Management activities of science, technology, and innovation programs, or experience in observing, monitoring, and evaluating the scientific and technological system or higher education in Portugal or abroad (1%).

The selection panel may extend the five years referred to in the evaluation criteria upon the candidate's request when justified by the suspension of scientific activity for socially protected reasons, such as parental leave, severe prolonged illness, and other legally protected situations of work unavailability.

The selection panel reserves the right to contact or interview candidates if additional information or clarification of documentary aspects related to research results is needed. The possible interview, which does not constitute a selection method and is not classified, aims to obtain clarifications or explanations on elements contained in the candidates' CVs.

12. Selection Panel Functioning:

The evaluation (with a score of 0-100) is carried out through the assessment of the motivation letter (with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications), the CV that will include activities in the specific area and the candidate's scientific and professional path, and up to 3 articles selected by the candidate.

The score of each candidate is obtained by summing the points of each criterion multiplied by the respective weights according to the following formula:

$$C = CA*40\% + CB*30\% + CC*29\% + CD*1\%$$

After determining the candidates' scores (C), each selection panel member will rank the candidates from highest to lowest score. Voting follows for the first place and each successive place. The candidate receiving the majority of votes will be selected.

If no candidate is selected in the first round of voting, the lowest-ranked candidate is eliminated, and the process is repeated with the remaining candidates. In the event of a tie, applying the previous criteria, the jury president will make the tie-breaking decision.

The selection panel will write minutes of meetings describing the evaluation and selection process, including a ranked list of admitted candidates and their scores. The CCMAR Board of Directors will validate the panel's final decision.

The jury reserves the right to close the competition without recruitment if the candidates do not possess the appropriate profile for the proposed functions. If the selected candidate cannot be appointed due to non-compliance with documentary requirements or other reasons, or if they later terminate the employment contract, the jury reserves the right to appoint the next candidate in the final ranking based on a reserve list that can be used up to 12 months from the date of this announcement.

13. Required Documents, Process, and Submission of Applications:

Only complete applications submitted directly and obligatorily on the CCMAR website <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities> are accepted. The application is considered valid only after the candidate receives written confirmation from CCMAR. The application in English must include:

- a) A motivation letter (in English) with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present position, highlighting the chosen publications, considering the evaluation criteria, not exceeding 10 000 characters;
- b) Detailed curriculum vitae (in English) that includes activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate organised according to the CV evaluation criteria;
- c) Up to 3 articles chosen by the candidate;
- d) A copy of the Ph.D. certificate;
- e) Email contact of up to 3 references.

Non-compliance with requirements/documents in sections 9 and 13 invalidates the application. According to the law, false information may be penalised.

14. Results:

The list of admitted and excluded candidates and the final ranking list will be posted on the CCMAR website at <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities>, and candidates will be notified by email.

15. Prior Hearing and Final Decision Deadline:

15.1) After evaluating all admitted applications, the Selection Panel will produce a provisional minute describing the admission, evaluation, and selection process, including a list of candidates ranked and their scores and decisions.

15.2) All candidates will be notified by email of the Selection Panel's provisional decision.

15.3) Under Article 121 of the Administrative Procedure Code, all candidates have 10 working days from the date of email notification to contest the provisional decision by emailing the Selection Panel.

15.4) The CCMAR Board of Directors will validate the final decision, which will be communicated (by email) to all candidates within 90 working days from the application deadline.

16. Final Information:

16.1) Candidates holding certificates proving degrees from a foreign university must have their certificate recognised in Portugal when signing the employment contract. Failure to do so justifies exclusion from the procedure. Information on degree recognition can be obtained from any Portuguese university or [here](#).

16.2) The Board of Directors reserves the right, due to a change in circumstances at the date of the present announcement, to cancel the present call without any recruitment.

16.3) CCMAR endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.4) Candidates with impairment have preference in cases of equal ranking, which takes precedence over any other legal preference. Candidates must declare their impairment status in their application, under an honour statement, indicating the degree of impairment, the type of impairment, and the communication/expression methods to be used during the selection process.

16.5) CCMAR encourages applications from individuals with an impairment including impairment degree $\geq 60\%$.

16.6) CCMAR subscribes to the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.7) CCMAR's Non-Discrimination and Equal Access Policy: No candidate shall be privileged, benefited, prejudiced, or deprived of any right or exempt from any duty based on ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition, genetic heritage, disability, chronic illness, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, or trade union membership

The members of the Selection Panel approved this announcement on 05 February 2026.

